

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR www.paulofrontin.pr.gov.br

LEI Nº 952/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial na receita do Orçamento do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná para o Exercício de 2013.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial na receita do Orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2013.
- **Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) mediante as seguintes providências:
 - 1 inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

01	Aquisição de Equipamento Rodoviário
----	-------------------------------------

- **Art. 3º** Como recursos para abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas proveniente de operação de crédito, autorizada pela Lei nº 947/2013, de 25 de setembro de 2013
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 06 de novembro de 2013.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR www.paulofrontin.pr.gov.br

JAMIL PECH Prefeito Municipal